



- Este é um programa de parcerias promovido pela Câmara Municipal do Seixal que visa criar condições para o apoio e desenvolvimento de projectos multidisciplinares apresentados pelos Clubes Escolares, pelas Associações de Estudantes e pelos núcleos de alunos das Escolas Secundárias do Concelho.
- **Aescolamexe** é um programa de âmbito concelhio cuja acção decorre durante o ano lectivo e abrange as seguintes áreas temáticas: Animação Cultural; Desporto Aventura; Ambiente; Acção Social; Ocupação de Tempos Livres; Património Histórico.
- A Câmara Municipal disponibiliza as formas de apoio possíveis às iniciativas apresentadas pelos parceiros cujas candidaturas devem ser apresentadas em formulário próprio mediante prazos estabelecidos.
- Os prazos são os seguintes:
 - Iniciativa que envolva custos – 30 dias;
 - Quando se trata de apoio logístico - 15 dias;
 - Para materiais gráficos de divulgação - 45 dias.

Observação: Estes materiais poderão ser elaborados e apresentados pela Escola, mas a sua concepção final e paginação é da responsabilidade da Câmara Municipal do Seixal, que poderá no entanto, sempre que possível e se assim se justificar, realizar qualquer modificação em parceria com a escola.
- Cada Escola Secundária pode solicitar apenas 2 suportes gráficos, durante o ano lectivo, para a divulgação das suas iniciativas (cartaz ou desdobrável), dentro dos prazos estipulados.
- Os formulários de candidatura devem ser devidamente preenchidos e entregues ou enviados para os seguintes locais da Câmara:

Divisão de Acção Cultural

Sector da Juventude
Forum Cultural do Seixal
Quinta dos Franceses
Tel. 21 097 61 00 /61 05
Fax.21 097 61 06

Oficina da Juventude – Polo de Amora

Rua Jaime Cortesão, n.º 5 – Loja A – Paivas – Amora
Tel. 21 222 66 64
Fax.21 222 64 68

Oficina da Juventude – Polo de Miratejo

Rua Adriano Correia de Oliveira, n.º 8 – 1º - Miratejo
Tel. 21 227 56 84



- A Câmara só considera as iniciativas cujos formulários de candidatura sejam do conhecimento e obtenham parecer positivo do Conselho Executivo da respectiva Escola Secundária.
- Depois de analisadas as candidaturas as entidades proponentes são informadas pela Câmara Municipal da viabilidade ou não da iniciativa apresentada, no prazo de 15 dias para iniciativas que envolvam custos e/ou materiais gráficos de divulgação e de 5 dias para apoio logístico, especificando quais os apoios a conceder (parcialmente ou na totalidade).
- A Câmara Municipal pode também apresentar propostas de iniciativas a desenvolver no espaço escolar, estabelecendo assim uma interligação mais efectiva entre a Autarquia, as organizações juvenis e a Comunidade Escolar.
- A viabilidade das iniciativas propostas pela Câmara Municipal e pelas organizações juvenis, para desenvolvimento no espaço escolar, são avaliadas pelos respectivos Conselhos Executivos das Escolas Secundárias, tendo em conta o seu interesse pedagógico, lúdico e social.
- A gestão dos recursos a afectar e a disponibilizar para apoio aos projectos e iniciativas são da inteira responsabilidade da Câmara Municipal.
- O programa **aescolamexe** não prevê a atribuição de participações financeiras aos parceiros para a realização das iniciativas.
- Qualquer alteração ou anulação de projectos é obrigatoriamente comunicado pela respectiva entidade proponente à Câmara Municipal, com o mínimo de uma semana de antecedência, em relação à data iniciativa
- No final de cada projecto realizado é solicitada aos responsáveis pelas candidaturas uma avaliação das mesmas, através de um inquérito por questionário.